



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação
dirigida ao quadro associativo.
Periodicidade quinzenal.

ANO XXV

São Paulo, 15 de dezembro de 1992

Nº 591

As empresas associadas reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, dia 30 de novembro último, ocasião em que, por unanimidade, aprovaram a proposta da diretoria relativa ao orçamento do Sindicato para 1993, com as seguintes verbas: RECEITA: - Anuidade Social Cr\$ 3.366.000.000,00 - Receitas Financeiras - Cr\$ 12.012.793.000,00 - Receitas Eventuais - Cr\$ 100.000.000,00 - Total - Cr\$ 15.478.793.000,00 - DESPESAS: - Administração Geral - Cr\$ 10.779.208.000,00 - Contribuições Regulamentares - Cr\$ 1.928.980.000,00 - Assistência Social - Cr\$ 473.169.000,00 - Assistência Técnica - Cr\$ 2.036.028.000,00 - Contingência CR\$ 261.408.000,00 - Total - Cr\$ 15.478.793.000,00. Ainda por deliberação unânime da Assembléia, o valor da anuidade social foi transformado em 665.023.5251 TRDs, por empresa, pagáveis a partir de 1º de janeiro de 1993.

O presidente da República em exercício nomeou Carlos Plínio Castro Casado para exercer, interinamente, o cargo de Superintendente da Superintendência de Seguros Privados. O ato presidencial foi publicado no Diário Oficial da União - Seção II, edição do dia 30 de novembro de 1992.

Para ser operado em âmbito nacional e processado pela Proceda Tecnologia S.A., a diretoria da Fenaseg adotou o Sistema PRINSI desenvolvido pelos técnicos do Sindicato das Seguradoras de São Paulo, e doado ao órgão federativo visando reduzir as fraudes no setor de seguros.

O segundo concurso "Os melhores do Marketing de Seguros", instituído pela Fenaseg com a finalidade de estimular e consagrar as realizações das companhias de seguros no campo de Marketing, selecionou os dez melhores trabalhos com os seguintes vencedores: Real Seguradora S.A. (Categoria Comunicação/Público Interno), Itaú Seguros (Comunicação/Público Externo), Bamerindus Companhia de Seguros (Promoção/Institucional e Novos Produtos/Pessoa Jurídica), Nacional Companhia de Seguros (Promoção/Vendas), Kor Corretora de Seguros (Marketing Direto), Companhia Adriática de Seguros (Novos Produtos/Pessoa Física). Os prêmios especiais foram concedidos à Sul América T.M.A. Companhia de Seguros, UAP Brasil Seguros e Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG.

Com a presença dos ministros Sidney Sanches, (presidente), José Nery da Vilveira, Paulo Brossard, Sepulveda Pertence e Ilmar do Nascimento Galvão, do Supremo Tribunal Federal e dos ministros Waldemar Zveiter, Salvio de Figueiredo Teixeira, Francisco Cezar Asfor Rocha e Ademar Ferreira Maciel do Superior Tribunal da Justiça, de desembargadores e mais de sessenta juizes dos Tribunais de Alçada de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, realizou-se em Campos do Jordão o seminário sobre contrato de seguros nos dias 19 e 22 de novembro de 1992. O encontro foi organizado pelo Centro de Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro e pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, que contou com o co-patrocínio da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG. Na ocasião, advogados do Mercado Segurador tiveram oportunidade de debater com os magistrados as questões controversas na doutrina sobre o contrato de seguros, prestando esclarecimentos a respeito.

NOTICIÁRIO (1)

- Informações Gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.2)

FENASEG - Notificação judicial para identificação de contrato de seguro.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.3)

IRB - Seguro Cascos - Cobertura Especial de Guerra e Greves

SUSEP - Departamento Regional de São Paulo.

- Intimação a firma Corretora de Seguros.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.2)

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

EVENTOS CULTURAIS E TÉCNICOS (1.7)

X Seminário Regional de Fianças - Simetrias e Assimetrias no Sistema de Garantias nos Países do Mercosul.

DIVERSOS (1)

Seminário de Auditoria em Planos de Assistência Médica.

PUBLICAÇÕES LEGAIS - SUSEP (1)

Portarias da Susep.

IMPrensa (1.5)

Reprodução de matéria sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.4)

Resoluções de órgãos técnicos.

Desde setembro deste ano o setor de transportes de carga passou a contar com um aliado no combate ao roubo de cargas e caminhões. Trata-se de um helicóptero do Serviço Aero-Tático da Polícia, colocado à disposição da 2ª Delegacia Especializada em Furto, Roubo e Desvio de Cargas em São Paulo - DIVECAR. Torna-se, portanto, necessário que os caminhões utilizem um sinal de identificação que possibilite sua rápida localização pelo helicóptero, conforme normas divulgadas na Seção Departamento Técnico deste Boletim, atendendo recomendação da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro deste Sindicato.

Antonio Tavares da Câmara, vice-presidente, assumiu a presidência do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado da Bahia, em virtude da renúncia do ex-titular Geraldo João Goes de Oliveira que se desligou do cargo de diretor da Companhia de Seguros da Bahia, bem como declinou do mandato de membro nato da diretoria e do Conselho da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.

Clinio Silva, do Conselho de Administração da Sul América Seguros, foi eleito para a presidência honorária da Federação Interamericana das Empresas de Seguros - FIDES.

O Diário Oficial da União, edição do dia 02 de dezembro de 1992, publicou a Portaria nº 1.022, de 27 de novembro de 1992, do Ministério do Trabalho, que altera o formulário do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, em substituição ao instituído pela Portaria nº 18, de 24 de novembro de 1986, ora revogada, assim como a Portaria nº 3.134, de 16 de setembro de 1983. As instruções para preenchimento do novo formulário constituem o anexo da Portaria nº 1.022/92 que acaba de ser expedida.

Barros de Moura Corretora de Seguros Ltda comunica sua associação com Argau S.A. Asesores em Seguros

(Argentina); Correa y Cia. Corredores de Seguros (Chile); Mujica Productores de Seguros (Paraguai); Business S.R.L. (Uruguai), na formação da Rede Laser para prestação de serviços nas áreas de seguros, resseguros e gerenciamento de riscos.

O Convênio do Seguro de DPVAT, por intermédio da Carta-Circular-Conv-DPVAT-1971/92, solicita retificação para dezembro o mês do índice referencial constante da alínea "C" de item 1 da Carta-Circular nº 1868/92, que por lapso, constou novembro.

O escritório Ernesto Tzirulnik - Advocacia, integrado pelos Drs. Ernesto Tzirulnik, Milton Yukio Koga, Paulo Luiz de Toledo Piza e Pedro Paulo Cardoso de Oliveira, com atuação predominante em Direito do Seguro, tem novo endereço e telefones, onde atende desde o dia 07 de dezembro: Rua Tupi, 841 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Cep 01233-001 - Tel.: (011) 67-9021 - Fax: (011) 825-7730.

Recebemos da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG exemplar do Relatório de Atividades 1991, que espelha o período de transição por que passou aquela entidade no exercício passado. O documento foi incorporado à Biblioteca do Sindicato, para consulta e pesquisa.

O Dr. Antonio Funari Filho assumiu o cargo de Delegado Regional do Trabalho no Estado de São Paulo. A posse do novo delegado realizou-se dia 04 de dezembro de 1992, com a presença do Ministro do Trabalho.

Seguro Administração e Corretagem de Seguros Ltda. comunica os novos números de seus equipamentos de comunicação: Telefone: (011) 225-0500; Fax: (011) 229-5613; Telex: (11) 26883 SOSY.

Na Secretaria do Sindicato encontra-se à disposição de eventuais interessados, o currículo do profissional desenhista projetista com experiência em vários setores de atividade. Ref.591151292.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO****CIRCULAR****FENASEG-161/92**

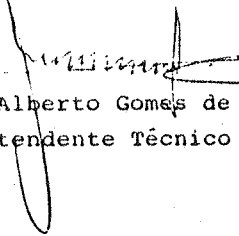
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1992

**OFÍCIO DA SÉTIMA VARA DE ÓRFÃOS
E SUCESSÕES**

A fim de dar cumprimento ao Ofício 2793/92.C., solicitamos às nossas associadas que nos informem com urgência, se há algum seguro em nome de IRENE RODRIGUES DOS SANTOS.

Para facilitar o atendimento ao pedido do Juízo, anexamos cópia do ofício citado.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Gomes de Souza
Superintendente Técnico

Proc.: 750.112

Anexo: Citado

CAS/lhfr.

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046.
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES

Escrivão: BEL. JOSÉ CARLOS GALLIEZ PINTO

Substituto: GEORGINA PEDROSA DA SILVA

Or. 1993 92.C.

Ref. proc. nº 60.681/92.C.

Alvará - Tathiana Rodrigues Ribeiro dos Santos.


FEINASEG
P.º: <u>150.112/</u>
ENT: 25 NOV 1992
DIST. _____

Rio, 13/11/92.

Ilmo. Sr. Diretor da Federação Nacional de Seguros - (FENASEG) -
sítio à Rua Senador Dantas, 74 - 15º andar.

Determino a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este Juízo, com a possível brevidade, se existe algum SEGURO em nome da finada IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, caso positivo quais os beneficiários.

Saudações.



Dr. Franklin Roosevelt dos Santos.

Juiz de Direito.



INSTITUTO DE SEGUROS DO BRASIL

 Av. Marechal Câmara, 171 - CEP 20.023 - Rio de Janeiro - RJ
 Telex (021)21019/21237 - Telefone 297-1212 - FAX (021) 240-7670

FACSIMILE TRANSMISSION

PARA: FENASED	FACSIMILE NR: DICAM-552/92
	DATA : 04.12.92
FAX NR. 220-0046	NR. DE PÁG. : 01
REF: SEGURO CASCOS - COBERTURA ESPECIAL DE GUERRA E GREVES	

Comunicamos que, a partir do dia 07.12.92, a cobertura automática para viagens aos portos considerados iugoslavos a partir de 1º de janeiro de 1992, excluída a Eslovênia, estará cancelada. Em consequência, as áreas excluídas da cobertura automática de Guerra e Greves, divulgadas através do Comunicado DECAT-005/92 - CASCOS-015/92, de 31 de outubro de 1992, passam a ser as seguintes:


- a) Golfo Arábico ou Pérsico e águas adjacentes, incluindo o Golfo de Oman, 24 graus ao norte;
- b) Angola (incluindo Cabinda);
- c) Israel;
- d) Líbano;
- e) Síria;
- f) Líbia;
- g) Etiópia;
- h) Golfo de Ácaba e o Mar Vermelho na costa da Arábia Saudita;
- i) Somália;
- j) Todos os territórios considerados iugoslavos a partir de 1º de janeiro de 1992, excluída a Eslovênia;
- k) Zaire e
- l) Libéria.

É de se notar que a cobertura para viagens às áreas acima mencionadas dependerá sempre de prévio entendimento com este Instituto.

Solicitamos que esta informação seja comunicada aos Armadores que operam em águas internacionais.

Finalmente, no caso daqueles que têm seguros em vigor, comunicamos que as apólices deverão ser alteradas, considerando a data limite de 7 (sete) dias a partir deste aviso, conforme o disposto nas Condições Particulares deste seguro.

Saudações.


 Antonio Augusto Goulart Junior
 Gerente da Divisão de Cascos Marítimos e Riscos de Petróleo

em caso de transmissão ilegível ou incompleta favor chamar 021-2401371



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/Nº 2086 Em 10 de dezembro de 1992
Do Sr. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar
Ao Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Seg. S. paulo
Assunto: solicitação

Proc. 005--656/92

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª o obséquo de publicar no Boletim Informativo desse Sindicato o ofício que ora anexamos.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renê de Almeida Oliveira
Renê de Almeida Oliveira
Chefe Substituta



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/Nº 2087 Em 10 de dezembro de 1992
Do Sr. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar
Ao Sr. Gerente da SAMEQUE Corretora de Seguros S/C Ltda.
Assunto: solicitação

Proc. 005-656/92

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, vimos através do presente convo - car V.Sª a comparecer neste Departamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Ao encargo, apresentamos a V.Sª nossos protes - tos de elevada estima e distinta consideração.

Renée de Almeida Oliveira
Renée de Almeida Oliveira
Chefe Substituta

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 14 de Dezembro de 1992.

BOLETIM - 023/92

R E C A D O

Ao se aproximar o final do Ano de 1992, desejo expressar a minha eterna gratidão a Deus, pela grande graça recebida e aos amigos de sempre, pelo apoio e carinho que me deram durante o difícil e longo período de recuperação da enfermidade de que fui acometido.

Reassumi, recentemente, na plenitude de minha capacidade, o honroso cargo de Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, para o qual fui eleito, imbuído do firme propósito de fomentar as atividades da entidade, no curso do próximo ano.

É preocupante o panorama apresentado nos dois últimos anos, em consequência da crise econômica. Vejamos: em termos de cursos no ano de 1991, tivemos 1.965 alunos; em 1992, tivemos 1.677 alunos - diversos projetos estão sendo elaborados e desenvolvidos, para retornarmos aos níveis de frequências anteriores.

Recebam todos o meu afetuoso abraço, com votos de um alegre Natal e feliz Ano Novo, pleno de amor, saúde, paz e prosperidade.

Acredito firmemente em Deus e nos homens.


ANGÉLO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS 7 Inscrições em Aberto

CURSOS	CARGA HORARIA	INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	CURSO		OBSERVAÇÕES
				SÓCIOS	NÃO SÓCIOS	
* INCENDIO	21	11/01/93	01 a 22/12	Cr\$ 1.180.000,00	Cr\$ 1.475.000,00	Os Cursos Intensivos possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, a operação nas respectivas carteiras.
* RESSEGURO INCENDIO	15	20/01/93		Cr\$ 920.000,00	Cr\$ 1.150.000,00	
* INCENDIO: TAXAÇÃO/TARIFAÇÃO E DESCONTOS	27	27/01/93		Cr\$ 1.480.000,00	Cr\$ 1.850.000,00	
TOTAL PACOTE			Cr\$ 3.580.000,00	Cr\$ 4.475.000,00		
* TRANSPORTES	21	18/01/93	01 a 22/12	Cr\$ 1.180.000,00	Cr\$ 1.475.000,00	
* CASCOS MARÍTIMOS	21	27/01/93		Cr\$ 1.280.000,00	Cr\$ 1.600.000,00	
TOTAL PACOTE				Cr\$ 2.460.000,00	Cr\$ 3.075.000,00	
* VIDA EM GRUPO/ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	21	11/01/93	01 a 22/12	Cr\$ 1.180.000,00	Cr\$ 1.475.000,00	
* PREVIDÊNCIA PRIVADA	15	20/01/93		Cr\$ 920.000,00	Cr\$ 1.150.000,00	
* SEGURO SAÚDE	09	27/01/93		Cr\$ 500.000,00	Cr\$ 620.000,00	
TOTAL PACOTE				Cr\$ 2.600.000,00	Cr\$ 3.245.000,00	

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 - Os candidatos que optarem pelo pacote fechado terão desconto de 15%.
- 2 - Os custos poderão ser parcelados em 2 (duas) vezes com 25% (vinte e cinco) de acréscimo na 2ª parcela.
- 3 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
- 4 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - CEP. 01314-010 - SP
 Tels.: (011) 35-3140 e 35-3149 FAX: (011) 36-5175 (SP)

ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

X SEMINARIO REGIONAL DE FIANZAS

SAN PABLO, BRASIL - 16/17 NOVIEMBRE 1992

*SIMETRIAS Y ASIMETRIAS EN EL SISTEMA DE
GARANTIAS EN LOS PAISES DEL MERCOSUR*

*Orador: Dr. Agustín de Vedia
Aseguradores de Cauciones S.A. (Argentina)*

SIMETRIAS Y ASIMETRIAS EN EL SISTEMA DE GARANTIAS EN LOS PAISES DEL MERCOSUR

UNA PERSPECTIVA DESDE LA ARGENTINA

Dr. Agustín de Vedia
Presidente de
Aseguradores de Cauciones S.A.

Es esencial la identificación clara de las asimetrías que en materia de mercado de garantías existen entre los países integrantes del Mercosur, con miras a formular a los gobiernos de los 4 países, las recomendaciones y normativas que permitan el avance hacia la meta final de un mercado único de servicios.

Esa identificación deberá ir acompañada de un calendario de modificaciones y adaptaciones hecho con criterio realista a partir de contemplar aspectos de distinto tipo que caracterizan a cada uno de los países miembros.

En la eliminación de asimetrías, los afianzadores podremos usufructuar los trabajos que se realizan en las reuniones del Mercoseguros en todo aquello que son situaciones y elementos comunes al mercado asegurador y al mercado afianzador. Por eso considero que es importante que en el seno de la Asociación Panamericana de Fianzas y de su Comité dedicado a los mercados comunitarios se mantenga un seguimiento constante de los avances que se realicen dentro

.../.

del Mercoseguros.

En esta misma semana en la ciudad de Curitiba y durante los días 19 y 20 se realiza el IV ENCUENTRO DEL MERCLOSEGUROS. En esa reunión han de tratarse diversos temas que incluyen la consideración de un protocolo de organización del Mercoseguros y a través de comisiones específicas se analizarán temas tales como los aspectos jurídicos fiscales y laborales, los aspectos técnicos de operación, las condiciones de acceso a los mercados, los aspectos técnicos de los ramos de seguros y la consideración de posibles acuerdos inmediatos.

Los elementos en común entre el mercado de garantías que es nuestra materia específica, y el mercado asegurador en general, que han sido ya materia de identificación en las reuniones del Mercoseguros, son los siguientes:

- Aspectos Jurídicos, Fiscales y Laborales.
- Disposiciones legales que regulan la constitución y funcionamiento de las entidades aseguradoras.
- Control del comercio de seguros.
- Tipos de personería jurídica.
- Objeto o campo de acción de las entidades aseguradoras.
- Especialización del asegurador.
- Nacionalidad del capital.
- Entidades aseguradoras extranjeras.

.../.

- Exigencias de calificación técnica de los administradores de aseguradoras.
- Suspensión y cese de operaciones.
- Organismos institucionales.
- Impuestos que se determinan sobre las primas de seguros.
- Impuestos que gravan a las empresas de seguros.
- Régimen laboral del personal de entidades aseguradoras.

Pero la enumeración resulta incompleta a los fines perseguidos en los trabajos que debemos realizar y corresponde agregar como consideración específica, eventuales o ciertas asimetrías existentes referidas a legislaciones de fondo en cada uno de los 4 países, a productos o modalidades de garantías de práctica común en los mercados y a aspectos técnicos propios de la administración de la empresa afianzadora.

Resulta ocioso señalar ante esta concurrencia compuesta por garantes institucionales de obligaciones, que éstas, o sea las obligaciones, tienen 2 únicas fuentes que son las leyes o los contratos. Por eso es indispensable el análisis por cada país, que propongo sea materia de un informe específico dirigido a la Asociación Panamericana de Fianzas sobre:

- 1) Las normas vigentes en materia de contrataciones y obligaciones en general, leyes que rigan en los distintos niveles jurisdiccionales, la contratación pública de obras,
.../.

suministros o servicios, las normas vigentes en materia aduanera con identificación de los supuestos garantizables, leyes o reglamentos específicos que regulen actividades o profesiones especiales de las que surja el requerimiento de garantías para su ejercicio, legislación de carácter fiscal de la que también surjan supuestos garantizables, y normas relativas a regímenes de financiamiento a los que podría caber la aplicación accesoria de seguros de garantías.

2) Descripción detallada de las modalidades de garantías practicadas en cada uno de los países con relación a los supuestos garantizables que surjan del análisis mencionado en el punto anterior, con indicación de las fórmulas de garantías utilizadas en cada caso.

3) También deberán ser materia de la información que propongo, los aspectos técnicos de la administración de la empresa afianzadora, y ello incluye planes de contabilidad, y regímenes de constitución de reservas como puntos esenciales.

Quiero reiterar mi pedido de que ésto sea una recomendación de este Seminario y propongo que la información que he anunciado sea dirigida a la Asociación Panamericana de Fianzas y a su Comité para las Comunidades Económicas, antes del 30 de Abril de 1993 en base a formularios que el Comité mencionado diseñe para su distribución a las compañías
.../.

integrantes del Mercosur, antes del 31 de Enero próximo.

La información así recibida deberá ser procesada y una reunión específica debiera tener lugar a mediados de 1993 para proponer en cada uno de los puntos referidos un programa de eliminación de las asimetrías que resulten para ser elevado de modo formal a las autoridades pertinentes de los países que integran el Mercosur.

Estas recomendaciones deberán incluir la propuesta de los países miembros del Mercosur de los regímenes relativos a márgenes de solvencia de las compañías afianzadoras, que no necesariamente deberán adecuarse a los que surjan como norma aplicable a las compañías de seguros en general.

Deberán incluir también propuestas de armonización de las normas relativas a contratación pública y a la garantía de obligaciones surgidas de leyes especiales en nuestros países.

Será necesario analizar una eventual discriminación cronológica y territorial, cuantitativa y cualitativa, relativa a las garantías que podrían ser materia de un mercado único de servicios en el que los afianzadores de los países miembros podrían afianzar obligaciones surgidas en cualquiera de ellos.

.../.

Con miras a esa meta final deberá incluirse también el análisis de la posibilidad de uniformar los textos de las garantías entre los países miembros, sin perjuicio de recomendar modificaciones en las legislaciones de fondo y específicas con miras a que la actividad reafianzadora funcione en su etapa final sobre la base y con el respaldo de normas jurídicas comunes en los países involucrados.

Será indispensable formular recomendaciones relativas a regímenes de reaseguros o de reservas de mercado existentes también en los países miembros.

Finalmente y sin perjuicio de los aspectos que surgan de los trabajos y estudios a efectuar, deberá tenerse presente que los afianzadores comparten con bancos e instituciones financieras el mercado de garantías, con muy distintos grados de participación de las instituciones respectivas en los países miembros y este aspecto fundamental deberá ser materia de un análisis en profundidad y de las consecuentes recomendaciones.

Diversas asimetrías se anticiparán en el curso de las exposiciones previstas para el día de hoy, especialmente en materia de modalidades de garantías, y estoy seguro de que ello contribuirá un aporte útil para el trabajo que he propuesto hace algunos momentos.

.../.

La tarea a realizar es importante y exigente y a los efectos de asegurar eficacia en ella, y a la vez una debida coordinación, creo que sería útil la constitución de un Sub-Comité del Mercosur dentro del Comité de Comunidades Económicas, integrado dicho Sub-Comité por representantes de los 4 países miembros de Mercosur, lo que propongo también formalmente como conclusión a producir por este Seminario.

Dentro de la tarea a realizar deberá tenerse presente las etapas previsibles de "libertad de instalación" y la final de "libre prestación de servicios" y la relación con terceros países y con otros mercados comunitarios, serán materia de análisis a emprender luego de esta primera etapa de identificación de asimetrías y de producción de propuestas concretas, para su armonización o eliminación.

Noviembre 1992



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA.

SEMINÁRIO DE AUDITORIA EM PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

COMO REDUZIR OS CUSTOS DE SEU PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA COM O USO DA AUDITORIA

Para reduzir os custos de seu programa de saúde, um bom programa de auditoria interna pode representar uma eficiente forma de ação. No entanto, os programas de auditoria por serem abrangentes, nem sempre são suficientes para solucionar problemas de fraude e descontrole na área de saúde. É preciso um procedimento de auditoria especificamente voltado para saúde, onde tanto o descontrole como a fraude podem aumentar consideravelmente os custos da assistência médica. O seminário em pauta, tem por objetivo levar aos participantes procedimentos específicos e práticos de auditoria, que permitam intensa troca de experiência dos participantes com os palestrantes, que já obtiveram significativos resultados de redução nos custos na área de saúde.

PROGRAMA

- A - Principais aspectos do Sistema de Saúde no País.
- B - Diagnóstico atual e panorama dos custos na área de Saúde.
- C - Sistema de Informações Gerenciais : Instrumentos para controlar as operações e pagamentos na área de saúde.
- D - Como reduzir custos diretos e indiretos.
- E - Indicadores que determinam a necessidade de revisão nos procedimentos atuais : Como detectar indícios de descontrole e fraudes.
- F - Análise da estrutura do departamento que aprova e efetua pagamentos.
- G - Como detectar pontos falhos no fluxo de liquidação de uma despesa médica.
- H - Análise de caso : Uma experiência positiva na redução de custos na área de saúde.
- I - A automação e a micro - informática a serviço da melhoria nos resultados de planos de saúde.
- J - Formação de grupos de trabalho: Análise de situações reais.

PALESTRANTE

JOÃO MANNRICH- Consultor da MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA. É especialista em finanças e auditoria com mais de 15 anos de experiência. Já foi Controller da SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS. Como consultor já realizou projetos de envergadura em empresas de porte, tais como: BANESPA, EUCATEX, GRUPO COBRASINCO, INDIANÓPOLIS VEÍCULOS, CONDOR VEÍCULOS, REUNIDAS SEGURADORA, UAP SEGUROS, etc. Foi professor da Fundação Getulio Vargas. É formado em administração de empresas e pós graduado pela FGV.

LOCAL, HORARIO E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO-Dias 14 e 15 de Janeiro de 1993 das 9:00 as 18.00hs.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - Rua Major Quedinho, 111 24and.
INSCRIÇÕES - pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543.
CUSTOS - Cr\$ 4.695.000,00 por participante ou Cr\$ 4.299.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. O custo inclui o material didático, almoço, coffee break e certificados.

RUA MAJ. QUEDINHO, 111-24º AND. CEP 01050-904 T: 231-0458/259-9543.

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-04113/92 resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BANERJ SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$20.906.251.745,40 (vinte bilhões, novecentos e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) para Cr\$50.677.067.953,26 (cinquenta bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.11.92

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02611/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da SOMA SEGURADORA S/A., com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de maio de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 19.11.92

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992 do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03678/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu Capital de Cr\$24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000.000,00 (duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 1992 e 07 de outubro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02343/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 17 do Estatuto Social da BLUE LIFE SEGURADORA S/A., com sede na cidade de São Paulo-SP, incluído o aumento de seu Capital social de Cr\$266.411.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil cruzeiros) para Cr\$1.144.838.753,00 (um bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), mediante incorporação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL - 04.12.92

Medalha de ouro para o seguro brasileiro

LUIZ MENDONÇA

Na história econômica, o dinheiro foi sem dúvida uma engenhosa e fundamental invenção. Tornou fácil e dinâmico o mecanismo das trocas, estas podendo inclusive saltar o obstáculo das distâncias geográficas.

O dinheiro, como generalizado intermediário das trocas de bens e serviços, viabilizou a produção em grande escala — e a produção transnacional em alguns setores, esquema que tem permitido vislumbrar o mundo como uma economia global, entrelaçando produtores e consumidores de todas as coordenadas geográficas. Sem essa ponte financeira, que é o dinheiro, os agentes econômicos continuariam inibidos por intransponíveis condicionamentos físicos. E a economia, na pasmaceira de uma lenta trajetória, ainda estaria em longínquo ponto do caminho feito até a extraordinária expansão atual.

Também há, no entanto, a outra face da moeda. Esta, quando instável e débil, passa a falhar como intermediária das trocas; e a economia se desorganiza e perde eficiência por causa do desempenho falho desse eixo principal do seu funcionamento. Irradia-se por todo o organismo econômico o vírus da inflação, alojado na moeda. Para dar idéia do poder destruidor da inflação, alguém já disse que, no tempo de São João, o Evangelista, se esse fenômeno econômico já fosse conhecido, o Apocalipse decerto teria mais um Cavaleiro.

Assurer (publicação da "Fédération Française des Sociétés d'Assurances") afirma no editorial do seu último número que os seguradores daquele país não podem desejar uma reprise da inflação. E diz por que, assumindo tom convincente, nas duas razões que invoca.

A primeira das razões é a que resulta de uma peculiaridade do próprio seguro, operado com troca de etapas: a comercialização do produto antecede a respectiva produção. A sociedade seguradora primeiro o vende e só depois o entrega, sob a forma de uma indenização, de um pecúlio ou de uma renda. No intervalo, diz o editorial, se os preços aumentam, o custo do produto se agrava para a seguradora, sem que o segurado obtenha disso a menor vantagem.

Decerto é possível aos seguradores franceses, continua o editorial, trabalharem em regime inflacionário, pois já o fizeram no passado. Podem estimar futuras altas de preços e embutí-las em suas tarifas como em suas aplicações financeiras, estas procurando garantir a contrapartida de juros reais positivos. Mas

esses remédios, custosos para segurados e seguradores apenas, atenuam o mal, na abalizada opinião do editorialista.

A segunda razão para esconjurar a inflação francesa é que os seguradores exercem atividade com elevada dependência da boa saúde, não só da economia, mas de todo o contexto da sociedade. E a inflação, enfermidade monetária, contamina e enfraquece todo o organismo econômico, incapacitando-o para o crescimento contínuo e auto-sustentado. Desorganizam-se a economia e o seguro.

De 1960 para cá, o mais alto patamar inflacionário da França ocorreu nos anos 70. Durante aquela década, a taxa cumulativa da inflação foi de pouco mais de 9% ao ano; a mais alta da série foi, em 1979, a de 11,8%. Nos últimos seis anos (1985-1991), a taxa anual não passou de 3%. Assim, a preocupação dos seguradores franceses é com a volta da inflação anual de dois dígitos, ou próxima disso, marca negra da década de 70.

Seus colegas brasileiros, muito menos afortunados, nem mesmo têm memória da época distante em que enfrentaram inflação daquela ordem de grandeza. Nos anos 50, a taxa (cumulativa) foi no Brasil de 20% ao ano; nos anos 60, 43%; nos anos 70, 37%; nos anos 80, 340% período em que aparecem como críticos os anos de 1988 (1.037,6%), e de 1989 (1.320%). Nos anos de 1990 e 1991 as taxas respectivas foram de 1.476,6% e 480,2%; e o ano de 1992 decerto vai ultrapassar a barreira dos 1.000%.

Com tão prolongado regime inflacionário, durante mais de 40 anos sempre registrando não só elevados aumentos dos índices de preços, mas também períodos até mesmo de hiperinflação, o seguro brasileiro cometeu a façanha de progredir, pulando de um faturamento anual de prêmios de pouco mais de 150 milhões de dólares em 1950, para mais de 5 bilhões no ano passado. Faz jus a medalha de ouro, em qualquer competição internacional, ainda que em todo esse tempo tenha mantido a estável relação de 1% entre seu faturamento e o PIB.

Mesmo assim, os seguradores brasileiros não desejam prolongar ainda mais esse crônico convívio com a inflação. Sabem que, só depois de extirpado esse mal, a economia do País terá saudáveis condições para a retomada do crescimento — e que esse é o caminho para a evolução também saudável da atividade seguradora; saudável e com maiores ganhos de eficiência, em favor da própria economia e do progresso social. Com medalha de ouro.

SEGURO DE TRANSPORTES

SEGURO DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS: Importância Segurada - Seguros de Importação e Exportação

LUIZ LACROIX LEIVAS*

Em edição anterior noticiamos a edição pelo IRB da Circular DITRA Nº 091/92, cujo texto prometemos divulgar posteriormente, o que ora fazemos: "Com o objetivo de dinamizar os seguros de transportes internacionais importação e exportação, comunicamos que a partir desta data (11.11.92) as Sociedades Seguradoras poderão aceitar seguros com importâncias seguradas sem a limitação prevista nas cláusulas específicas para as verbas de despesas e de lucros esperados, bastando para isto o seguro comprovar a razoabilidade de tais verbas. Poderão ser seguradas, também, além da verba de lucros esperados, verbas para importos nos seguros de exportação, desde que solicitadas pelo impor e comprovadas através da legislação específica. Os fatos geradores de tais importos devem ocorrer antes da entrega da mercadoria ao importador no destino final. Portanto, não podem ser objeto de seguro, os impostos recolhidos, antecipadamente, cujos fatos geradores ocorram concomitante a (ou a partir

da) entrega da mercadoria ao importador no destino final".

O IRB conclui essa Circular com uma importante assertiva, cujos dizeres reproduzimos, chamando a atenção de nossos leitores para os mesmos: "Lembramos que este Instituto continua disposto a conceder para os seguros das exportações brasileiras, as mais amplas garantias utilizadas no mercado internacional com cláusulas originais, condições e taxas até mesmo mais favoráveis que as utilizadas pelo país importador".

Devemos ainda anunciar que o IRB, em aditamento à referida Carta DITRA 091/92, de 11.11.92 e a título de esclarecimento, informou que a verba, ou melhor, a cobertura de seguro para a verba de "Lucros Esperados" é admitida apenas para as mercadorias destinadas à comercialização e/ou industrialização (matérias primas/insumos), e ainda, com relação ao critério tarifário para a verba "Impostos" que prevalece o mesmo aplicado aos seguros Transportes Importação.

Finalmente, aproveitamos para informar que em data de 23 deste

mês, através da DITRA 093/92, dirigida a "todas as seguradoras", o IRB divulgou a "Tabela de Taxas Mínimas e Condições de Cobertura para os Riscos Especiais de Guerra e Greves" de Nº 37, a qual substituiu a de nº 36 a partir das 12:00 hs GMT do dia 05 de novembro de 92, sem prejuízo das condições de cobertura divulgadas pelo Comunicado DETRE-010/90, TRANS/VI-010/90 e TRANS VN - 007/90, de 20.07.90.

REGISTRO: ÚLTIMA HORA: Acabamos de receber importantíssima mensagem da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, cujo texto, dada a urgência e relevância do assunto, reproduzimos na íntegra: "CONFRATERNIZAÇÃO DA APTS - A APTS convida todos a brindarem a chegada do ano de 1993, num jantar de confraternização, acompanhado de boa música ao vivo. Será uma ainda maior integração dos profissionais técnicos do mercado de seguros, que também poderão levar acompanhantes. O Jantar acontecerá no dia 04 de dezembro próximo, no Instituto de Engenharia, à Rua Dr. Dante Pazzanese, 120 - Ibirapuera, em São Paulo (Atrás do DETRAN), a

partir das 20 horas. Haverá Sorteio de brindes, troca de presentes, entre outras surpresas, além de homenagem especial às mulheres que comparecerem. O custo do participante é de Cr\$ 140.000,00 e as inscrições já podem ser feitas na Sede da APTS, com Sonia ou Mariana, pelos telefones (011) 229-6503/227-4217. Não deixem de comparecer! Reafirmamos o apelo da APTS aos leitores técnicos de seguro para que compareçam a essa festa de confraternização que anualmente a esta altura do encerramento das atividades do ano é realizada pela nossa APTS. Nós também já estamos. E apressem-se: está em cima da hora. Já é agora na próxima sexta-feira, dia 04 de dezembro. Vai ser uma festança e tanto, para coroamento das brilhantes atividades de 1992 da APTS.

* **LUIZ LACROIX LEIVAS**, Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da SBCS, Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Fone 259-3411 Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - TELEX 11 30256).

O ESTADO DE S. PAULO

01.12.92

Seguro: a nova caça?

LUIZ MENDONÇA

A Inglaterra assumira com larga vantagem a liderança da Revolução Industrial. E tornou-se campeã da doutrina do livre-câmbio: no comércio internacional, liberdade seria a fórmula racional para o progresso de todas as nações.

A Alemanha ainda estava em considerável atraso na sua industrialização. E ali ganhou fama Friedrich List, adquirindo projeção internacional como arauto do protecionismo. As indústrias incipientes, preservadas da competição externa, teriam fôlego e tempo para evoluir. E chegaria assim o momento em que, niveladas as economias em poderio industrial, haveria condições justas para a saudável prática da liberdade no comércio internacional.

No entrecchoque daquelas duas doutrinas, List veio a ser o grande vencedor, pois na Europa e nos Estados Unidos, por exemplo, foi o protecionismo que insuflou o avanço da industrialização.

O Terceiro mundo, naquela época um vasto mundo colonizado, foi submetido à prática de outra e bem elaborada doutrina. A divisão da Terra em distintas e bem definidas zonas climáticas, longe de mero e casual traçado geográfico, era o roteiro feito pela própria natureza para a divisão internacional do trabalho. Cada zona, dedicando-se a sua vocação econômica natural, teria insuperável eficiência produtiva, em benefício de si mesma e da comunidade internacional. Essa teoria explica (?) o fato de ainda estar o Brasil, até as primeiras décadas do século atual, convicto de ser um país essencialmente agrícola, mesmo transcorridos lá fora duzentos anos de Revolução Industrial.

Teoria e prática, no mundo moderno, agora são

outras. A produção industrial, segmentada e por isso transnacional, vai montando a partir de alguns setores a chamada economia global, que ignora antigas e proclamadas vocações regionais. A Revolução da Informática vai modelando uma nova sociedade (pós-industrial), afeiçoada a uma nova economia (a de serviços). E por isso entrou em cena o Gatt, foro onde se pretendia a pacífica globalização da moderna economia de serviços, infensa a barreiras separatistas que inibem a dispersão do progresso por toda a comunidade internacional.

Semana passada, Estados Unidos e Comunidade Econômica Européia selaram pré-acordo sobre a controvertida questão dos subsídios agrícolas. Assim, o Gatt iria enfim promover a grande e generalizada abertura para o livre-câmbio mundial no setor de serviços. Os Estados Unidos haviam dobrado a França sob a ameaça de uma guerra comercial. E no "International Insurance Advisory Council", órgão da "American Chamber of Commerce", o Sr. Gordon Cloney não se conteve: anunciou pela imprensa que o Governo americano iria em seguida sair à caça de Brasil, Índia, Coreia, Japão e outros países que mantêm barreiras ou restrições à entrada de seguradoras estrangeiras. Mal sabia o Sr. Cloney que, no exato momento de suas declarações, agricultores franceses estavam nas ruas, depredando, incendiando, enfrentando a polícia, atacando propriedades de empresas americanas; enfim, levando o Governo da França à disposição de vetar o pré-acordo.

A abertura e a liberdade vão pavimentar a estrada para o desenvolvimento conjunto e harmonioso da comunidade mundial. Cada país que tome então a decisão espontânea de fazer-se também beneficiário desse desenvolvimento, conseguindo que passe pela sua porta o traçado da estrada da prosperidade geral.

Por que a adesão imposta sob ameaça de guerra comercial? Por que a caça de que fala o Sr. Cloney?

JORNAL DO COMMERCIO

04.12.92

SEGURO DE TRANSPORTES

Tres Trilhões de Cruzeiros!

LUIZ LACROIX LEIVAS

Ou, mais trocado, TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS POR DIA ÚTIL.

Sim, senhores, esse o montante das indenizações que as seguradoras pagam no primeiro semestre de 1992.

Essa revelação foi feita pelo ilustre Dr. JOSE SOLLERO FILLHO, Diretor da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, durante diálogo realizado entre especialistas em seguros e cinco ministros do Supremo Tribunal Federal, quatro ministros do Superior Tribunal de Justiça e numerosos juízes e desembargadores, em Campos do Jordão, promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada Civil do Rio de Janeiro e pela FENASEG, com o patrocínio do IRB, da FUNENSEG e das Seguradoras, Bradesco, Sul América, Trevo Sasse e Golden Cross. Procurou fazer entender melhor o segu-

ro, operação técnica e financeira sob a forma de contrato com adesão voluntária dos participantes, proporcionando a adequação das operações às necessidades das partes.

Na ocasião, falando pelo IRB, pela FUNENSEG e pela SBCS, sobre a fraude no seguro, o Dr. SOLLERO citou os referidos números, preocupando-se em oferecer argumentos, destruindo alegações como as seguradoras não pagam sinistros. Disse ele, ainda, que o IRB, em igual período, autorizou pagamento de 88 milhões de dólares. E quanto a demora nas liquidações assinalou que, como ocorre na justiça, na maioria dos casos se deve ao melhor exame dos sinistros.

Em seu RECADADO habitual no Boletim 022/92 da SBCS de 27.11.92, sobre o Encontro, diz o mestre Soltero: "Por outro lado, referi-me a que, enquanto nos Estados Unidos, no ano de 1977, houve 180.000 incêndios proposi-

tados e apurados como tal, no Brasil as revistas de jurisprudência não assinalaram nem um só em 1991 e em 1992. E tive a coragem de dizer que assim agindo, em nossa terra estava se permitindo o enriquecimento ilícito de muitos e em tão grande proporção que ameaçadas ficam as empresas de seguros e prejudicados somos todos nós pelo aumento dos prêmios. E concluí por dizer que eu ali me encontrava como o velho do Rstello do Canto Segundo dos "Lusiadas", advertindo sobre as consequências fatais da deficiente apuração de fraudes e do enriquecimento ilícito dos aventureiros. Apresentando ampla casuística em cada ramo do seguro, espero ter esclarecido melhor os magistrados sobre o aumento de incidência da fraude que ora ocorre e provocar-lhes inquietação a respeito".

Sem dúvida, a promoção citada constituiu-se em iniciativa sumamente importante para a difusão do seguro e suas facetas

junto aos membros do Poder Judiciário.

BOAS FESTAS: Hoje já iniciamos a grata tarefa de acusar o recebimento, agradecer e retribuir os votos de **BOAS FESTAS** e **FELIZ ANO NOVO**, objeto das primeiras mensagens recebidas, dos Amigos: a querida **JURACY DE MELLO BARRETO**, colega e funcionária na década de 40 na "velha Atlântica", no Rio de Janeiro, onde ainda reside, dos Amigos, Elizabeth Aguirre, Nilson Barreto e Marilene de Souza, da Cia. Paulista de Seguros e **ODAIR NEGRETTI**, da VVD-Pallas Corretores de Seguros.

* **LUIZ LACROIX LEIVAS** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS da SBCS, Diretor da ADUANERAS **CORRETORA DE SEGUROS** - Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Cj. 51 - Fone: 259-3411 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - **TELEX 1130256.**

SUAS CONTAS

14 de Dezembro de 1992

Bolsa SP
Índice Bovespa
Fecham. de 6ª feira
49.379 pontos
Alta de 2,84%
Volume
Cr\$ 469.326 milhões

Bolsa Rio
IBV
Fecham. de 6ª feira
19.063 pontos
Alta de 1,61%
Volume
Cr\$ 158.285 milhões

Dólar Black
Fecham. de 6ª feira
Compra Cr\$ 12.350,00
Venda Cr\$ 12.550,00
Alta de 0,40%

Ouro
Fecham. de 6ª feira
(BM&F)
Cr\$ 130.450,00
Alta de 1,12%

CDB pré
Taxa bruta de 6ª feira
23,15% ao mês
Baixa de 1,26 ponto

TRD

Dia	% diário	Acumulado (mês*) (fator para correção)	BTNF atualizado desde 4/2 (Cr\$)**
14/12	0,986487	1,09099832	6.109,1628
15/12	0,986487	1,10176087	6.169,4289

*Até o dia anterior ** BTN em 1/12/92: Cr\$5.599,6079. Fator desde 4/2: 48,155933

Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Mensal Poupança	Mês	FGTS
12/12	26,3376	10/8	22,0777
13/12	24,0460	10/9	26,3974
14/12	22,7769	10/10	27,2150
16/12	23,9981	10/11	22,6821
18/12	26,2112	10/12	26,2446

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	30,67679018	16/3	6,80506333
16/9	26,51947228	15/4	5,36231616
15/10	22,48917936	15/5	4,49001515
18/11	17,65489910	15/6	3,68868008
16/12	13,58227550	15/7	3,02703837
15/1	10,78339380	15/8	2,41589961
17/2	8,38359698		

*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor do hoje

INSS

Pgto até 1/12 sem correção; correção pela Ufir até 7/12 para empresas e até 21/12 para pessoas físicas.

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	52.186,94	10	5.218,69
+ de 1 a 2 anos	95.617,26	10	9.561,72
+ de 2 a 3 anos	1.434.269,00	10	143.426,90
+ de 3 a 4 anos	1.912.345,31	20	382.469,06
+ de 4 a 6 anos	2.390.431,66	20	478.086,33
+ de 6 a 9 anos	2.868.518,02	20	573.703,60
+ de 9 a 12 anos	3.346.604,30	20	669.320,88
+ de 12 a 17 anos	3.824.690,66	20	764.938,13
+ de 17 a 22 anos	4.302.776,97	20	860.555,39
+ de 22 anos	4.780.863,30	20	956.172,66

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 1.434.269,00	8
De 1.434.269,01 até 2.390.431,66	9
De 2.390.431,67 até 4.780.863,30	10
Empregador	12

Reajuste de Aluguéis

	Dezembro				
	Anual mult. por	Sem mult. por	Quadr mult. por	Trim mult. por	Bim mult. por
ISN/IPCA*	12,8356	3,4472			
IGP(FGV)	12,4197	3,6668	2,4817	1,9768	1,5520
IGP/M(FGV)	12,5989	3,6789	2,4427	1,9600	1,5646
IPC(FIPE)	12,0843	3,5023	2,3618	1,9177	1,6414

(* Contrato residencial assinado após fevereiro de 1991: índice contratual não pode ser superior ao ISN/IPCA.)

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em dezembro

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 6.002.550,00	---	Isento
De 6.002.550,01 a 11.704.973	6.002.550,00	15
Acima de 11.704.973,00	8.283.619,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$240.102,00 por dependente, a contribuição paga à Previdência no mês, pensão alimentícia integral, Cr\$ 6.002.550,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
7/12	10.441,50	10.441,60	11.600	11.750	12,53
8/12	10.542,90	10.543,00	11.800	11.900	12,87
9/12	10.645,60	10.645,70	12.000	12.150	14,13
10/12	10.749,10	10.749,20	12.300	12.500	16,28
11/12	10.854,10*	10.854,20	12.350	12.550	15,62

(*) Cotações provisórias.

Imóveis

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon*(%)	UPF**(Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Out.	11,53	47.718,37	51.570,80
Nov.	32,23	69.681,36	51.570,80
Dez.		73.581,16	51.570,80

(*) Sind. da Const. Civil de São Paulo
(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF.VLO).
(***) Unidade Padrão de Capital

Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	11.890,000	12.140,000
Libra inglesa	17.737,490	18.843,030
Marco alemão	7.219,710	7.669,700
Franco suíço	8.088,320	8.582,450
Franco francês	2.116,443	2.248,357
lêna	92,1677	97,9123

(* Cotações de 6ª feira do Banco do Brasil)

Inflação/TR*/ISN*

Índices	Jul. Ago. Set. Out. Nov.					Acum. no ano 12 mes.	Acum. no ano 12 mes.
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.		
INPC-(IBGE)	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	894,63	1134,83
IGP-(FGV)	21,69	26,54	27,37	24,94	24,22	916,84	1141,97
IGPM-(FGV)	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	919,08	1159,89
IPA-(FGV)	22,19	27,40	27,17	24,83	24,43	913,34	1131,21
IPC-(FGV)	20,46	24,48	26,13	26,61	22,74	906,93	1146,68
IPC-(FIPE)	21,10	23,16	24,41	26,46	21,89	881,28	1109,43
ICV-(DIEESE)	23,57	21,02	22,96	24,28	24,77	900,67	1137,22
TR-(BACEN)**	23,69	23,22	25,38	25,07	23,29	913,49	1201,53
ISN-(IBGE)	21,00					322,42	1037,09
POUPANÇA	24,31	23,84	26,00	25,70	23,91	970,82	1282,00

(* Em % ao mês. (** TR de dezembro: 23,95%)

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Dezembro	522.186,94
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Dezembro	6.002,55
Ufir diária - 14 de dezembro	6.538,01
Unid. Fisc. Est SP (Ufesp) - 14 de dezembro	61.042,63
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	200.992,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Dezembro	316.218,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs
Táxi comum: Cr\$ 2.500,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 3.750,00
Taxi de Zona Azul: Cr\$ 55.000,00
IPTU/90 pgto em dezembro: multiplique por 299,3561
IPTU/91 pgto em dezembro: multiplique por 44,3352
IPTU/92 pgto em dezembro: multiplique por 9,9218

RESOLUÇÕES
DAS
COMISSÕES TÉCNICAS

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS

TARIFÁRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS

ATA DA 05 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

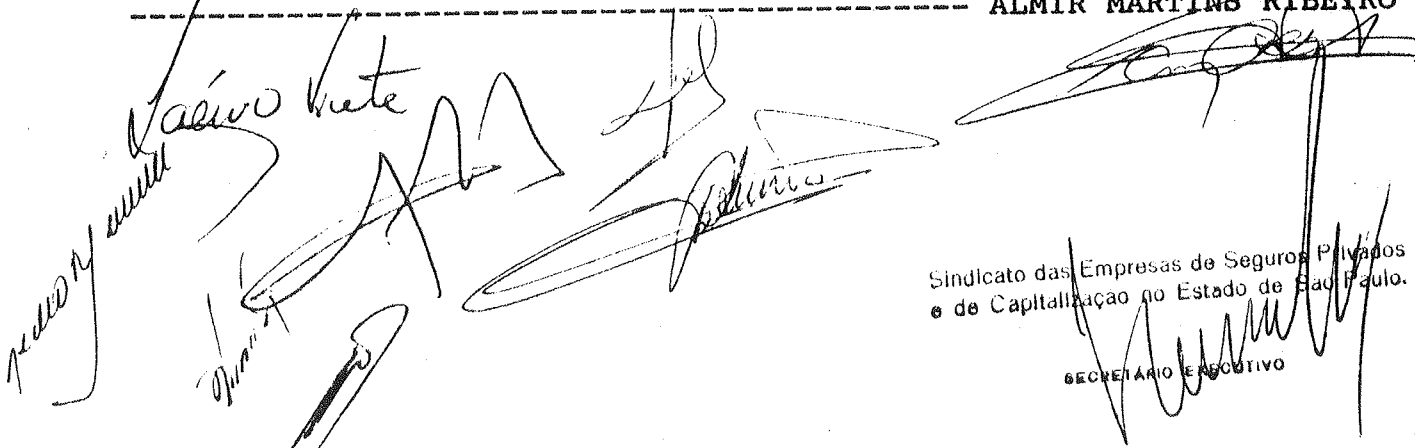
SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - O Presidente da Comissão solicita a substituição do membro Lourdes C.L.G de Oliveira, de acordo com o disposto no capítulo VIII - Art. 18, do Regulamento de Trabalho Interno das Comissões Técnicas de Seguros do Sindicato. - 2 - Foi discutida a Lei nº 8.441, de 13.07.92, no que se refere a ação regressiva contra o proprietário do veículo com seguro vencido ou não realizado. Será sugerido ao Sindicato que questione o convênio quanto ao Assunto. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. - São Paulo, 08 de setembro de 1992 -----

----- ALMIR MARTINS RIBEIRO



Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS****ATA DA 06 REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 13 DE OUTUBRO DE 1992****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA****SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - foi registrada substituição do membro Lourdes C.L.G de Oliveira pelo Sr. Cesar Antonio Cinci, conforme correspondência SSP-295/92, da Diretoria do Sindicato. - 2 - Foi analisada a Resolução SUSEP nº 09 de 17/07/92, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou suas cargas. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 10:15 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. - São Paulo, 13 de outubro de 1992

----- **ALMIR MARTINS RIBEIRO**

Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo,

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO**

IDENTIFICAÇÃO PARA HELICÓPTERO

A partir do mês de setembro o setor de transporte de carga passa a contar com um precioso aliado no combate ao roubo de cargas e caminhões. Trata-se de um helicóptero do Serviço Aero-Tático da Polícia, colocado à disposição da 2ª Delegacia Especializada em Furto, Roubo e Desvio de Cargas em São Paulo - DIVECAR.

Torna-se, portanto, necessário que os caminhões utilizem um sinal de identificação que possibilite sua rápida localização pelo helicóptero. Desta forma, adotaremos as seguintes normas:

FIGURA 1: Cavalos mecânicos - Os três últimos números da placa no teto da cabine;

FIGURA 2: Cavalos c/carreta de madeira ou similar - Os três últimos números da placa no teto da cabine. A carreta não leva identificação;

FIGURA 3: Cavalos c/carreta tipo baú - Os três últimos números da placa no teto da cabine. A carreta levará os quatro números de sua placa no sentido longitudinal;

FIGURA 4: Caminhão c/carroceria de madeira ou similar - Os três últimos números da placa no teto da cabine;

FIGURA 5: Caminhão c/carroceria tipo baú - Os quatro números da placa em cima da carroceria no sentido longitudinal.

OBS.: Para a utilização do helicóptero tem que haver rapidez na comunicação da ocorrência, obedecendo o seguinte roteiro:

1º Procurar a Delegacia mais próxima para fazer um Boletim de Ocorrência - B.O.;

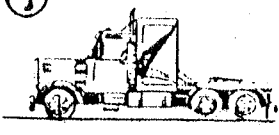

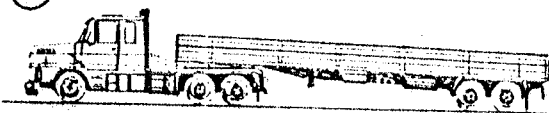
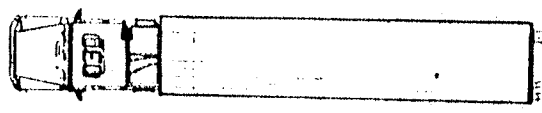
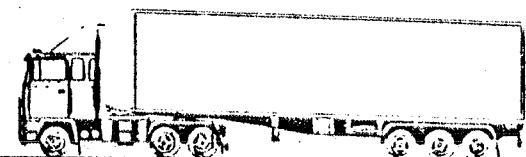
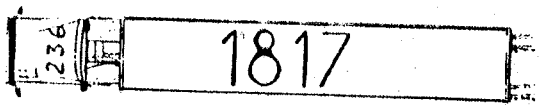
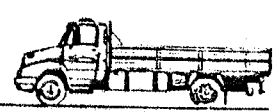
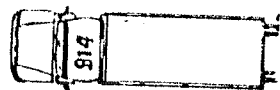

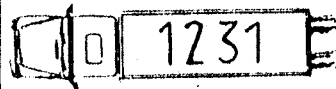
2º Encaminhar, no mesmo dia, uma cópia do B.O. à 2ª DIVECAR juntamente com as pessoas que estavam com o veículo durante a ocorrência;

3º No caso das transportadoras, repassar, imediatamente, via fax (954.7866 ramal 263) uma cópia do B.O. ao SETCESP, para que a Assessoria de Segurança possa acompanhar as investigações da polícia e manter a empresa informada.

A 2ª DIVECAR funciona no prédio do DEIC, próximo ao Terminal Rodoviário do Tietê, na Av. Zaki Narchi, 152, 2º andar, telefone e fax (011) 229.7606.

.../.

IDENTIFICAÇÃO PARA HELICÓPTERO

VISTA LATERAL	VISTA SUPERIOR
<p>①</p> 	
<p>②</p> 	
<p>③</p> 	
<p>④</p> 	
<p>⑤</p> 	

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEX: (11) 36860 - BR- TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
 Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
 Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
 Ricardo Lavigne Sáfadi - 1º Secretário
 Alfredo Carlos Del Bianco - 2º Secretário
 Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
 Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

Luiz Marques Leandro
 João Francisco Silveira Borges da Costa
 Antonio Carlos Ferraro
 Moisés Leme
 Antero Ferreira Júnior
 Paulo Sérgio Barros Barbanti
 Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Quêiróz Filho
 Francisco Latini
 Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
 Jorge Nassif Neto
 José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
 Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
 Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (FAC SIMILE): (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente
 Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente
 Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente
 Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente
 Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente
 João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente
 Ricardo Ody - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
 Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
 Nilton Alberto Ribeiro
 Antonio Carlos Baptista de Almeida
 Fernando Antonio Sodré Faria
 Nilton Molina
 Sérgio Timm